



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.090, DE 31 DE OUTUBRO 2023

Autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA e da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY no grupo de trabalho Correições Ordinárias de Fomento à Resolutividade nos Ministérios Públicos do Rio Grande do Norte e do Maranhão, a realizar-se no período de 22 a 24 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0089441/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação:

I – Da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no grupo de trabalho Correições Ordinárias de Fomento à Resolutividade, a ser realizado no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de fomentar projetos, iniciativas e/ou boas práticas que se encontram ativas naquele Estado, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, em Natal/RN, sem prejuízo das suas atuais designações.

II – Da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY no grupo de trabalho Correições Ordinárias de Fomento à Resolutividade, a ser realizado no Ministério Público do Estado do Maranhão, com o objetivo de fomentar projetos, iniciativas e/ou boas práticas que se encontram ativas naquele Estado, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, em São Luís/MA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. As participações dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/11/2023, às 12:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667479** e o código CRC **3D18E32C**.

19.04.3756.0089441/2023-75